

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM – RJ

PROCESSO Nº 3986/2019

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação 03/2019- FUMTUR

INTERESSADO: CRIATIVE MUSIC LTDA ME

I – Com base nos pareceres da CGM- fl.45 e PGM- fl.43/43-V, reconheço a inexigibilidade de Licitação que trata de contratação do Pastor Lucas para apresentação musical no evento em comemoração aos 178 anos de emancipação Político- Administrativa, no dia 07 de maio de 2019, a ser realizado pela empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA ME**, com sede à Rua João Pessoa de Mattos, nº 505, sala 301- Praia da Costa- Vila Velha/ ES, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32, cujo valor perfaz a quantia de R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) com fundamento no art. 25, III da Lei 8.666/93, e suas respectivas alterações conforme constante do presente processo.

À consideração do Exmo. Senhor Presidente do FUMTUR.

Silva Jardim, 03 de maio de 2019.

HUGO THIENGO KREISCHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II – Tendo em vista o que consta do Processo nº 3986/2019, e efeitos da Lei 8.666/93 e alterações, com fulcro no caput do Artigo 26, **ratifico** a decisão do Secretário Municipal de Administração.

Silva Jardim, 03 de maio de 2019.

Felipe Rocha de Aguiar